sexta-feira,
10 de abril de 2015

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

EDIÇÃO EXTRA

Ano IIII - Número 259 - Distribuição Gratuita

Móveis, galhos e outros resíduos de madeira: Secretaria cria programa de descarte correto

Um dos maiores problemas de quem adquire móveis novos é sempre adequar o espaço de sua residência, abrindo espaço nos aposentos com a retirada da mobília antiga. Em alguns casos, isso acaba sendo feito com o descarte inadequado dos móveis em ruas, avenidas e outros espaços públicos. Porém, esta prática, se por um lado acaba com o problema das famílias, cria um enorme transtorno público, com graves consequências para a saúde pública, para a limpeza urbana e para o meio ambiente. Para evitar isso, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente criou um programa de descarte adequado, que serve não apenas para mobiliário antigo, mas também para todos os tipos de resíduos de madeira que as pessoas possam ter nas suas casas.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente lembra que jogar móveis e qualquer outro tipo de resíduo em áreas públicas pode acarretar multa para que o fizer. Além disso, a SAMA destaca que a madeira, no chamado estado inerte, em que não está tendo utilização, é considerada poluente quando descartada de forma incorreta. Seu recolhimento e encaminhamento ao aterro sanitário, desta forma, acarretaria não só impacto ambiental como uma enorme utilização inadequada de espaço destinado ao lixo orgânico.

Visando um destino correto para este material, a SAMA realizou uma parceria com uma empresa especializada de Mogi Guaçu. Com isso, foi possível criar um programa de descarte correto de resíduos de madeira, com a instalação em Itapira de uma caçamba para o recolhimento destes materiais sem custos para os cofres públicos. O material descartado será utilizado como biomassa energética. Desta maneira, o município passa a adotar mais uma medida sustentável na questão dos resíduos sólidos. Isso porque a biomassa de madeira é uma alternativa de combustível renovável, que tem sua utilização estimulada por normas ambientais em todo o mundo.

A caçamba está disponível à população para dispor exclusivamente madeira, como, por exemplo, aquela oriunda de guarda-roupas, podas e supressão arbórea e de outros artefatos de estabelecimentos que trabalham com este produto. No caso de sofás, eles precisam ser desmontados pela pessoa que for fazer o descarte, pois não será permitido o descarte na caçamba de espumas, tecidos e outros componentes. A caçamba está instalada na SAMA, à Rua Benedita Leme Ramos, 77, Jardim Bonfim.



Caçamba foi instalada sem custos para o município e vai recolher diversos tipos de resíduos de madeira

Judô: Itapirão sedia 3º Torneio SEL/AAJI

Página 06

Circuito Cultural traz teatro infantil no dia 12

Página 07

Atos Oficiais

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.387, DE 08 DE ABRIL DE 2015

"Dá nova redação ao inciso III, do artigo 40, da Lei Complementar 4.877 de 04 de abril de 2012."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º) A redação do inciso III, do artigo 40, da Lei Complementar 4.877 de 04 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 40 .....**

III – Classe de Suporte Pedagógico:

a) habilitação em curso de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior: 03 (três) níveis.

b) curso de pós-graduação em área da educação com duração mínima de 360 horas: 01 (um) nível.

c) mestrado: 03 (três) níveis.

d) doutorado: 03 (três) níveis.

§1º - Fica assegurado, na progressão funcional por via acadêmica, o enquadramento automático em nível superior, dispensados quaisquer interstícios de tempo e mediante requerimento do servidor acompanhado de diploma ou certificado de conclusão, vedada mais que uma progressão pelo mesmo fator de titulação, ainda que os diplomas ou certificados refiram-se a cursos distintos.

§2º - As disposições desta Lei Complementar não serão oponíveis a fatos ocorridos antes de sua edição.

Artigo 2º) Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 08 de abril de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI Nº 5.388, DE 08 DE ABRIL DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Acordo de Cooperação com a CPFL Paulista."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Acordo de Cooperação, com a empresa CPFL Paulista, com sede na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, km 2,5, Parque São Quirino, Campinas-SP e CNPJ 33.050.196/0001-88.

Artigo 2º) O presente Acordo de Cooperação visa desenvolver um projeto de Inclusão Digital em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 4º) As obrigações das partes e demais dispositivos, constarão no termo de acordo de cooperação que será assinado posteriormente à publicação desta lei.

Artigo 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de abril de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI Nº 5.389, DE 08 DE ABRIL DE 2015

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 83.330,56"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito especial no valor de **R$ 83.330,56 (oitenta e três mil e trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2041		Manutenção de Programas de Média Complexidade (CREAS)		
449052	05	EQUPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	83.330,56
TOTAL GERAL			**R$**	**83.330,56**

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro apurado na Conta do Convênio "ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO SOCIAL ITINERANTE NO CREAS E EQUIPAMENTOS PARA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA APAE**"**, do exercício de 2014, conforme alínea "C", do inciso I, do Artigo 04 da Lei Municipal nº 5.340 de 2014, Artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e Demonstrativo abaixo:

Saldo Inicial da Conta Conv. Aquis. Equipam. Para o CREAS/APAE	300.000,00
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras em 2013/2014	12.375,56
(=) Saldo Total da Conta Conv. Aquis. Equipam. Para CREAS/APAE	312.375,56
(-) Empenhos Pagos com a Conta Conv. Aquis. Equipam. CREAS/APAE	229.045,00
(=) Superávit Financeiro	83.330,56

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de abril de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI Nº 5.390, DE 08 DE ABRIL DE 2015

"Denomina o CEI – Centro de Educação Infantil do Conjunto Habitacional do Flávio Zacchi, de Professora Maria Doroty Cassimiro de Lima."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominado **Professora Maria Doroty Cassimiro de Lima** o CEI – Centro de Educação Infantil que está sendo construído no Conjunto Habitacional Flávio Zacchi .

Art. 2º) As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de abril de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 044, DE 08 DE ABRIL DE 2015

"Abre crédito especial no valor de R$ 83.330,56"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.389/15

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R$ 83.330,56 (oitenta e três mil e trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2041		Manutenção de Programas de Média Complexidade (CREAS)		
449052	05	EQUPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	83.330,56
TOTAL GERAL			**R$**	**83.330,56**

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro apurado na Conta do Convênio "ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO SOCIAL ITINERANTE NO CREAS E EQUIPAMENTOS PARA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA APAE**"**, do exercício de 2014, conforme alínea "C", do inciso I, do Artigo 04 da Lei Municipal nº 5.340 de 2014, Artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e Demonstrativo abaixo:

Saldo Inicial da Conta Conv. Aquis. Equipam. Para o CREAS/APAE	300.000,00
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras em 2013/2014	12.375,56
(=) Saldo Total da Conta Conv. Aquis. Equipam. Para CREAS/APAE	312.375,56
(-) Empenhos Pagos com a Conta Conv. Aquis. Equipam. CREAS/APAE	229.045,00
(=) Superávit Financeiro	83.330,56

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de abril de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 045, DE 09 DE ABRIL DE 2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.000,00 no SAAE"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.340, de 17 de dezembro de 2014, autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

040401		**SETOR DE FINANÇAS**		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103		Manutenção do Setor de Finanças		
339091	04	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	40.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**40.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

040101		**GABINETE DO PRESIDENTE**		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2093		Manutenção do Gabinete do Presidente do SAAE		
319011	04	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	40.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**40.000,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.
Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.
Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 09 DE ABRIL DE 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIA

Errata - Portaria nº 233, de 02/04/2015: Autoriza a transferência da funcionária Luciana Altafini Batista, RG nº 28.459.387-4, lotada na Secretaria de Saúde, Seção de Psicologia – CAIS, para a Secretaria de Promoção Social, onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo de Gestor Público IV - Psicólogo, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 28/01/2015, convalidando os termos do Ofício nº 791/2014-SMS da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADO: TONY COMÉRCIO DE CHOCOLATES E DOCES CASEIROS LTDA-ME – CNPJ: 02.609.957/0001-65
Objeto: aquisição de ovos de páscoa, constante do item 1 do edital.
Valor total: R$ 63.250,00; **Data da assinatura:** 26/03/2015; **Vigência:** 01 mês
Modalidade: Pregão nº 023/2015 - Processo Administrativo nº 2493/2015
Locador: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA – CPF: 205.027.968-04
Objeto: 4º aditamento ao contrato celebrado entre as partes em 24/03/2009, referente à locação do imóvel localizado na Rua Francisco de Paula Moreira Barbosa nº 240, para prorrogar sua vigência, reajustar o valor do aluguel e ratificar todas as demais cláusulas.
Valor mensal: R$ 1.095,23; **Data da assinatura:** 31/03/2015; **Vigência:** até 31/03/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1664/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Responsável Legal: MAURO INÁCIO DE SOUZA
Endereço: RUA EUGÊNIA CARMEM MOYSÉS, 171 – ELEUTÉRIO– ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 976, Série A, datado de 26/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015 e Lei 4.205 de 14/02/08.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1573/2015 Data de Protocolo: 31/03/2015
Responsável Legal: APARECIDO DA SILVA
Endereço: RUA JOSÉ ROSÁRIO, 90, – CUBATÃO ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 941, Série A, datado de 26/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015 e Lei 4.205 de 14/02/08.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1702/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Responsável Legal: FRANCISCO MONTEIRO SOBRINHO
Endereço: RUA ARY VIEIRA DE CAMARGO, 78, – ACHILES GALDI - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 971, Série A, datado de 26/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015 e Lei 4.205 de 14/02/08.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1678/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Responsável Legal: APARECIDA CLEUSA DE GRAÇA SILVA
Endereço: RUA BRAS CAVENAGHI, 10, – DELLA ROCHA - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 958, Série A, datado de 26/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015 e Lei 4.205 de 14/02/08.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1692/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Responsável Legal: JURANDIR SIQUEIRA
Endereço: RUA ALLAN KARDEC, 74, – JARDIM ISAURA - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 981, Série A, datado de 26/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015 e Lei 4.205 de 14/02/08.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1662/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Responsável Legal: JOSÉ SARAIVA
Endereço: RUA JOAQUIM VIEIRA, 157, – ELEUTÉRIO - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 978, Série A, datado de 26/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015 e Lei 4.205 de 14/02/08.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1698/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Responsável Legal: JOSEFINA DE JESUS
Endereço: RUA DR. JOAQUIM GOMES DA CUNHA, 70, – BARÃO ATALIBA NOGUEIRA - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 921, Série A, datado de 23/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015 e Lei 4.205 de 14/02/08.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1666/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Responsável Legal: LUIS ANTONIO ROSA
Endereço: RUA ALBANO PEGORARI, 90, – PENHA RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 955, Série A, datado de 23/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015 e Lei 4.205 de 14/02/08.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1697/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Responsável Legal: IVONETE AP. MODESTO
Endereço: RUA SANTO BREDA, 43, – BARÃO ATALIBA NOGUEIRA - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 920, Série A, datado de 23/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015 e Lei 4.205 de 14/02/08.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1665/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Responsável Legal: LUIS ROBERTO DA CUNHA
Endereço: AV. ELIAS MOISÉS, 48 – ELEUTÉRIO - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 994, Série A, datado de 26/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015 e Lei 4.205 de 14/02/08.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1663/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Responsável Legal: JOSÉ HERCULANO BUENO MORAES
Endereço: RUA EUGÊNIA CARMEM MOISÉS, 151, – ELEUTÉRIO - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 977, Série A, datado de 26/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015 e Lei 4.205 de 14/02/08.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1693/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Responsável Legal: NELSON DE JESUS MACHADO
Endereço: AV. DR. DÉCIO QUELUZ, 230, – FIGUEIREDO - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 942, Série A, datado de 27/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015 e Lei 4.205 de 14/02/08.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1685/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Responsável Legal: ANDRESSA APARECIDA RIBOLDI
Endereço: AVENIDA BRASIL, 831 – CENTRO– ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0351, Série AB, datado de 27/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1689/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Responsável Legal: ELIANA R. M. BOSSO
Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 428 – SANTA CRUZ– ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0354, Série AB, datado de 27/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1700/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Responsável Legal: DORIVAL VIEIRA
Endereço: RUA LAUDELINO PERES MONTEIRO, 104 – PRADOS– ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0353, Série AB, datado de 27/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1704/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Responsável Legal: ELIAS FERIAN
Endereço: RUA SÃO LUIZ, 33 – PARQUE SÃO JORGE– ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0288, Série AB, datado de 17/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1724/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Responsável Legal: DANIEL CAETANO
Endereço: RUA Prof.ª MARIA AUGUSTA L. BRANDÃO, 428– PENHA R. DO PEIXE – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0360 Série AB, datado de 31/03/2015, de

acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1717/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Responsável Legal: ANTONIO MOMESSO
Endereço: RUA PREF. JOÃO RIBEIRO P. DA CRUZ,70 – VILA ESPERANÇA– ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0358, Série AB, datado de 31/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1715/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Responsável Legal: ESMIR PASSARELA
Endereço: RUA NOÉ DE OLIVEIRA ROCHA,138 – SÃO VICENTE– ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0356, Série AB, datado de 30/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1725/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Responsável Legal: JOSÉ WILSON FERRAZ
Endereço: RUA AUGUSTINHO OSÓRIO DE OLIVEIRA, 141 – ASSAD ALCICI– ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0359, Série AB, datado de 31/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1672/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Responsável Legal: BENTO AP. CESTARO
Endereço: AV. COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 632 – JARDIM IVETE– ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0352, Série AB, datado de 27/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1679/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Resp. Legal: ELIETE DOS SANTOS
Endereço: RUA JOSÉ DE LIMA, 215 – JOSÉ TONOLLI - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0318, Série AB, datado de 27/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1676/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Razão Social: ANGELINA CRISTIANINE E OUTROS
Endereço: RUA ALFREDO PUJOL,387 – CENTRO - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0304, Série AB, datado de 27/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1687/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Resp. Legal: LUIS DOS SANTOS COSTAS
Endereço: RUA MANAUS, 296 – JOSÉ SECCHI - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0307, Série AB, datado de 27/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1686/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Resp. Legal: JÁCOMO FURIATO
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1664 – PARQUE FELICIDADE - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0322, Série AB, datado de 27/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1684/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Resp. Legal: ADERLI DE OLIVEIRA LEITÃO
Endereço: RUA JOÃO DALMOLIM JUNIOR, 69 – PARQUE PROGRESSO- ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0305, Série AB, datado de 27/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1671/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Resp. Legal: REINALDO DE FREITAS
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 251 – JARDIM MAGALI- ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0309, Série AB, datado de 27/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1675/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Resp. Legal: NEUSA AP. TENÓRIO DE GODOY
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2085 – PARQUE FELICIDADE- ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0302, Série AB, datado de 27/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1691/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Resp. Legal: JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Endereço: RUA ALEMANHA, 62 – JARDIM RAQUEL- ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0316, Série AB, datado de 27/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1690/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Resp. Legal: BENEDITO JOÃO SILVA
Endereço: RUA IZAURA DA SILVA VIEIRA, 86 – CUBATÃO- ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0317, Série AB, datado de 27/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1688/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Resp. Legal: REGINALDO SILVA
Endereço: RUA MONSENHOR ARIOVALDO DE OLIVEIRA, 73 – BOA VISTA- ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0301, Série AB, datado de 27/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1695/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Resp. Legal: CRISTINA HELENA VICENTINI
Endereço: RUA MANOEL PEREIRA, 648 – SANTO ANTONIO- ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0303, Série AB, datado de 27/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1677/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Resp. Legal: FLÁVIO CANELLA
Endereço: CAIXA POSTAL 150- ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0324, Série AB, datado de 27/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1701/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Resp. Legal: LUIS CARLOS MARTINS
Endereço: RUA BENEDITO LUIS DE GODOY, 143 – JARDIM CAMBORIU- ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0323, Série AB, datado de 27/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1682/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Resp. Legal: SEBASTIÃO MARCATI
Endereço: RUA DO CUBATÃO, 1575 – CUBATÃO- ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0314, Série AB, datado de 27/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1681/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Resp. Legal: ZULMIRA DE FÁTIMA DA SILVA
Endereço: RUA HIDEO KASHIBA, 188 – ISTOR LUPPI- ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0313, Série AB, datado de 27/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1680/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Resp. Legal: JOSUÉ COGHI
Endereço: RUA IVO STRINGUETTI, 105 – ISTOR LUPPI- ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0312, Série AB, datado de 27/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1696/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Razão Social: STARK PARTIE IND. E COM. LTDA
Endereço: RUA FRANZ JOSEPH GILL, 95 – JUVENAL LEITE- ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0311, Série AB, datado de 27/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1668/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Resp. Legal: PEDRO STORARI
Endereço: RUA FLORIANÓLIS, 63 – JOSÉ SECCHI- ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0306, Série AB, datado de 27/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1667/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Resp. Legal: ELIAS CAMILO RANGEL
Endereço: RUA ESPANHA, 185 – JARDIM RAQUEL- ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0315, Série AB, datado de 27/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1711/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Resp. Legal: CLAUDIA REGINA LARO SILVA
Endereço: RUA PROF. FENIZIO MARQUINI, 1386 – PENHA RIO DO PEIXE- ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0319, Série AB, datado de 27/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1716/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Resp. Legal: BENEDITO RODRIGUES DA CRUZ
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, 156 – PARQUE SÃO JORGE- ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0326, Série AB, datado de 31/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1719/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Resp. Legal: LUIS HENRIQUE FALAVIGNA
Endereço: RUA ESTULANO PEREIRA DA CRUZ, 139 – PARQUE FORTALEZA- ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0330, Série AB, datado de 31/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1720/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
Resp. Legal: MATEUS FELIPE DE SANTANA JONAS
Endereço: RUA GENY DAVIS ZONINI, 126 – JARQIM BONFIM- ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0327, Série AB, datado de 31/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1705/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
CEVS: 352260401-464-000017-1-6 Data de Validade: 08/04/2016
Razão Social: LOWELL COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 07.221.340/0001-91
Endereço: Rua DO CUBATÃO, 552 - DO CUBATÃO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: PAULO ROBERTO ANDRADE - PF: 713.906.938-72
Resp. Técnico: PAULA MONTEIRO LOBATO - CPF: 175.339.118-06
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1713/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
CEVS: 352260401-863-000174-1-8 Data de Validade: 08/04/2016
Razão Social: SERGIO AUGUSTO CUPOLILLO - CPF: 917.039.648-53
Endereço: RUA ALFREDO PUJOL, 307 - CENTRO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal e Técnico: SERGIO AUGUSTO CUPOLILLO - CPF: 917.039.648-53
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1712/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
CEVS: 352260401-863-000155-1-2 Data de Validade: 08/04/2016
Razão Social: GELMO BATTILANA - CPF: 568.730.697-87
Endereço: RUA ALFREDO PUJOL, 307 - CENTRO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: GELMO BATTILANA - CPF: 568.730.697-87
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1745/2015 Data de Protocolo: 08/04/2015
CEVS: 352260401-477-000051-1-8 Data de Validade: 27/03/2015
Razão Social: FARMÁCIA SANTA CRUZ DE ITAPIRA LTDA - EPP - CNPJ: 49.916.158/0002-86
Endereço: RUA ANTÔNIO PUGINA, 482 – PQ. RESID. BRAZ CAVENAGHI - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: OSVALDO APARECIDO JACHETA - CPF: 386.746.458-87
Resp. Técnico: TACIANA APARECIDA BRUSASCO - CPF: 300.615.198-47
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1748/2015 Data de Protocolo: 08/04/2015
Responsável Legal: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
Endereço: RODOVIA ITAPIRA/LINDÓIA, KM 14 - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0361, Série AB, datado de 06/04/2015, de acordo com o Artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98 de 23/09/98

Secretaria de Recursos Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO VELÓRIO MUNICIPAL DA PAZ, COM FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA. CADASTRAMENTO ATÉ O DIA: 27 DE ABRIL DE 2015. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 29 DE ABRIL DE 2015, ÀS 9:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 29 DE ABRIL DE 2015, ÀS 9:30H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.
Itapira, 09 de abril de 2015
Adolfo Santa Luccia Junior
Secretário de Serviços Públicos
PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2015
LICITAÇÃO FRACASSADA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE BACKUP E ARMAZENAMENTO CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE SOFTWARE (LICENÇAS), HARDWARE, IMPLANTAÇÃO, GARANTIA, CHAMADOS TÉCNICOS, REPASSE TECNOLÓGICO E SUPORTE. A Prefeitura de Itapira TORNA PÚBLICO aos interessados do PREGÃO acima mencionado que na data de sua abertura **08/04/2015**, participaram as empresas **SECUREWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME E ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – EPP.** O Pregoeiro e a equipe de apoio decidem **INABILITAR** as empresas participantes por não terem cumprindo as exigências do edital quanto à documentação para habilitação. O Pregoeiro diante do fato decide **FRACASSAR** o Pregão. E para que não se alegue ignorância faz publicar no jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.
Itapira, 09 de abril de 2015.
NELSON FÉLIX CONSORTI
Pregoeiro
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015
ATA DE JULGAMENTO ENVELOPE 01 HABILITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMEPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA NO PARQUE JUCA MULATO, COM FORNECIMENTO E EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA. A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA reuniu-se no dia **06/04/2015**, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação da única empresa participante no certame **MARCATI CONSTRUZIONI ENGENHARIA CIVIL LTDA – EPP**. Após análise a **CML** decide por **HABILITAR** a empresa acima mencionada por ter cumprido todas as normas do Edital, **Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do eventual recurso. Caso o prazo transcorra " in albis" a abertura do envelope nº 02 "Proposta" será no dia 22/04/2015 ás 10:00horas na Secretaria de Recursos Materiais**, E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.
Itapira, 09 de abril de 2015
MATEUS VLADIMIR BARBOSA JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE OBRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014
ATA DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DO ENVELOPE 3 PROPOSTA DE PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, ENVOLVENDO SISTEMA VIÁRIO, OBRAS DE ARTE, CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CICLOVIAS, PROJETOS BÁSICOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM GERAL, BEM COMO SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE TOPOGRAFIA E SONDAGENS. Após análise da proposta apresentada pela empresa **HABILITADA** neste certame (envelope nº03), usando o critério objetivo do menor valor global, esta Comissão de Licitações proferiu o seguinte julgamento conforme segue: **Classificando a** empresa **CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA,** Inscrita no CNPJ: 61.571.790/0001-50, que apresentou o valor global para o serviço de **R$ 581.231,20** (Quinhentos e trinta e um mil duzentos e trinta um real e vinte centavos) por ter cumprido os itens 2.5, 2.5.1 do critério de nota d e preço e o item 3 classificação final onde Nota Final 95.20 > 70.00 Conforme Item 2.4 do critério de nota de preço cumprindo desta forma a pontuação de técnica e preço. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual recurso, decorrido o prazo " in albis" o processo será encaminhado para autoridade competente **HOMOLOGAR E ADJUDICAR**, E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.
Itapira, 09 de abril de 2015.
MATEUS VLADIMIR BARBOSA JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE OBRAS
CARTA CONVITE Nº 007/15
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA SERVIÇO DE EXTENSÃO DE REDE ELETRICA NO PROLONGAMENTO DA RUA PEDRO OSWALDO BERTINI, INCLUSO EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA.
Após análise dos documentos apresentados pelas empresas licitantes neste certame, esta Comissão Permanente para Habilitação e Julgamento de Licitação proferiu o seguinte julgamento, **HABILITOU** as empresas **CONSTRUTORA NORBEX LTDA – EPP, KLARA CONSTRUÇÕES ELETRICA LTDA - EPP E SCAURY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, por terem cumprido todas as exigências do edital Fica aberto o prazo de 3(três) dias úteis para apresentação de eventual recurso. Caso o prazo transcorra *in albis* a abertura do envelope 02 (dois) proposta será dia **16 de abril de 2015, as 10:00hs.** E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.
Itapira, 09 de abril de 2015.
MATEUS VLADIMIR BARBOSA JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE OBRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº033/15
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE BACKUP E ARMAZENAMENTO CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE SOFTWARE (LICENÇAS), HARDWARE, IMPLANTAÇÃO, GARANTIA, CHAMADOS TÉCNICOS, REPASSE TECNOLÓGICO E SUPORTE. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA DA REALIZAÇÃO: 27/04/2015 - HORÁRIO DE INÍCIO: 9:00 horas LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro – Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.
Itapira, 09 de Abril de 2015
Nelson José Consorti Felix
Pregoeiro

Consulta Pública
Mudança do terminal de ônibus urbano

A Secretaria de Defesa Social de Itapira, através de seu Departamento de Trânsito, convida a todos os interessados para uma reunião de consulta à população sobre a mudança do terminal de ônibus urbano atualmente localizado na Praça Bernardino de Campos. A reunião acontecerá na quarta-feira, dia 15, as 18 horas, no auditório da Associação Comercial e Empresarial de Itapira, na Rua Comendador Joao Cintra, 323.

ITAPIRA
Respeito Trabalho Responsabilidade

Secretaria de Fazenda

Divisão de Fiscalização de Posturas

EDITAL 058/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega** da NOTIFICAÇÃO à contribuinte **NAIR MANTOAN,** fica esta **NOTIFICADA**, sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º 191/2015,** emitido em 01/04/2015, referente à **CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA** do imóvel situado na Rua Flávio José Venturini, após 162, cadastrado sob o nº. 021.135.042-000. Portanto, fica a contribuinte Intimada a providenciar no prazo de **15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.133,63 (Um mil, cento e trinta e três reais, sessenta e três centavos),** referentes a **375,66 U.F.M.I.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 09 de Abril de 2015.

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão Fiscalização de Postura

Divisão de Fiscalização de Posturas

EDITAL 059/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega** da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **DARLEI ROGÉRIO CORADI DE FREITAS, tendo como compromissário PEDRO BAUER** ficam estes **NOTIFICADOS**, sobre a **INTIMAÇÃO 366/2015,** emitida em 23/02/2015, referente à **LIMPEZA** do imóvel situado na Rua Jequitibá, cadastrado sob o nº. 045.005.001-000. Portanto, ficam os contribuintes Intimados a providenciar no prazo de **15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.133,63 (Um mil, cento e trinta e três reais, sessenta e três centavos),** referentes a **375,66 U.F.M.I.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 09 de Abril de 2015.

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão Fiscalização de Postura

Divisão de Fiscalização de Posturas

EDITAL 060/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega** da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **PARQUE SANTA BÁRBARA LTDA., tendo como compromissária MARIA ANGÉLICA ALVES,** ficam estes **NOTIFICADOS**, sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 142/2015,** emitida em 11/03/2015, referente à **LIMPEZA** do imóvel situado na Rua Augusto Rodrigues Pereira, após 504, cadastrado sob o nº. 026.024.013-000. Portanto, ficam os contribuintes Intimados a providenciar no prazo de **15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.133,63 (Um mil, cento e trinta e três reais, sessenta e três centavos),** referentes a **375,66 U.F.M.I.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 09 de Abril de 2015.

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão Fiscalização de Postura

Divisão de Fiscalização de Posturas

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Hélio Benedito Bazani	02533/2015	Deferido
Rosana Silvério Cutri	02554/2015	Deferido
Gustavo Puggina Rogatto	02658/2015	Deferido
Carlos Alberto Lisboa	03485/2015	Deferido

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 09 de Abril 2015.

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

Divisão de Fiscalização de Posturas

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando prazo para atendimento de Intimação/Notificação tiveram seus despachos proferidos.

DEFERIDOS		
REQUERENTE	PROCESSO N.º	PRAZO CONCEDIDO
Confecção e Transp. Aliança Ltda. – me	03679/2015	Prorrogado 30 dias
NB Máquinas Ltda.	03751/2015	Prorrogado 60 dias
Antenor Gumieiro Junior Vidraçaria – ME	03983/2015	Prorrogado 60 dias
Vanessa Barbosa Itapira – ME	03984/2015	Prorrogado 60 dias
Jesus Paulina Meira da Silva – EPP	03985/2015	Prorrogado 60 dias
Igreja Pentecostal Deus é Amor	04102/2015	Prorrogado 60 dias
Augusta e Respeitável Loja Simb. Deus, Justiça e Carid	04138/2015	Prorrogado 90 dias

Itapira, 09 de Abril 2015.

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

Judô: Itapirão sedia 3º Torneio SEL/AAJI



A modalidade de judô ganha evidência neste final de semana em Itapira, com a disputa de duas competições no Ginásio de Esportes "Benedito Alves de Lima", o Itapirão. No sábado, 11, com abertura às 9 horas, será disputado o Campeonato Regional de Judô da Divisão Especial, nas classes Sub 15, Sub 18 e Sub 21, reunindo 250 atletas da região de Campinas.

O campeonato regional é seletivo para o Estadual. Os três primeiros colocados de cada classe garantem vaga para o campeonato Estadual.

No domingo, 12, estão previstos os combates válidos pelo 3º Torneio da Secretaria de Esportes e Lazer e da Associação Amigos do Judô de Itapira, evento aberto a todas as associações do Estado de São Paulo e a academias federadas. A abertura acontece às 9 horas com desfile das equipes e cerimonial olímpico. É esperada a participação de 900 atletas de 50 cidades, com um público estimado em 1,5 mil pessoas.

Serão montadas seis áreas de lutas no domingo e quatro no sábado, o que agilizará os campeonatos. Na competição de sábado, os árbitros ficarão por conta da Federação Paulista de Judó e no domingo cada associação trará dois árbitros para trabalhar no evento. As disputas contam com total apoio da Prefeitura Municipal, sobretudo da Secretaria de Esportes e Lazer.

CVT

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHO "PREFEITO JOSÉ CASIMIRO RODRIGUES"

OFERECE CURSOS GRATUITOS

- CORTE E COSTURA
- INFORMÁTICA

INSCRIÇÕES – 13 a 15/04/2015
HORÁRIO: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:30h
LOCAL – RUA: VITORIO COPPOS, Nº 122-SÃO BENEDITO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (02 cópias de cada documento):
-RG -CPF -COMPROVANTE DE RESIDENCIA -HISTÓRICO ESCOLAR
-PÁGINA COM FOTO DA CARTEIRA DE TRABALHO
-PÁGINA DA QUALIFICAÇÃO CIVIL DA CARTEIRA DE TRABALHO
-PÁGINA DO ÚLTIMO REGISTRO DE EMPREGO DA CARTEIRA DE TRABALHO
(Ter obrigatoriamente 18 anos e ensino fundamental completo)
A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas de cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) dar-se á por ordem de inscrição.

CVT Centro de Valorização do Trabalho
ITAPIRA Respeito Trabalho Responsabilidade

Circuito Cultural traz teatro infantil no dia 12

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ainda está trocando os ingressos para a peça teatral "Em busca do ingrediente secreto", que será apresentada no domingo, 12, na Casa da Cultura "João Torrecilas Filho", a partir das 18 horas. Para recebê-los, basta levar um quilo de alimento não-perecível por ingressso à Secretaria, no segundo piso da Casa da Cultura.

A peça infantil "Em busca do ingrediente secreto" faz parte do Circuito Cultural Paulista, que tem apresentações em Itapira através de entendimento entre as secretarias municipal e estadual de Cultura.



A peça teatral será apresentada na Casa da Cultura "João Torrecilas Filho"

Recreação: Grupo Muzenza/SEL/AAJI realiza 3ª Gincana de Aleluia



No sábado, 4, o Grupo de Capoeira Muzenza/SEL/AAJI realizou a terceira edição da Gincana de Aleluia, defronte ao Centro de Treinamento do Jardim Galego, na rua Davi Faraco Galego. Abrindo o evento, às 16 horas, os participantes realizaram uma roda de capoeira. A seguir foram apresentadas diversas atividades recreativas, como brincadeiras tradicionais e competições, com premiação de medalhas e distribuição de algodão-doce.

A Gincana reuniu perto de 80 crianças e pais, que aproveitaram o momento de lazer e recreação com os filhos.

SEL reabilita-se na Copa Metropolitana de Futsal

A equipe da Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira reabilitou-se na Copa Metropolitana de Futsal Masculino, categoria Adulto, ao vencer Santa Bárbara por 7 a 3, na segunda-feira, 6, em jogo válido pela terceira rodada da competição. O jogo aconteceu no Ginásio de Esportes "José Carlos Malandrin", nos Prados.

Os gols itapirenses foram anotados por Júnior Tchá (2), Diego Godoy (2), Mateus Borná (2) e Wesley Luan. A equipe da SEL vinha de duas derrotas fora de casa para Valinhos e Clube Metalúrgicos, em Jundiaí, ambas por 4 a 3.

A competição conta com 10 equipes, que se enfrentam em turno único, classificando-se as oito melhores para as quartas de final. A próxima partida pela Copa Metropolitana acontecerá na noite de terça-feira, 14, às 20h30, em Amparo, contra o time da casa.

Sub 12 da SEL/AABI disputa festival de basquete na Hípica

O time Sub 12 de basquete masculino da Secretaria de Esportes e Lazer e Associação Amigos do Basquete de Itapira disputa no sábado, 11, partidas válidas pelo festival da Associação Regional de Basquete, no Ginásio de Esportes da Sociedade Hípica, em Campinas, a partir das 8 horas.

Participam as equipes da Sociedade Hípica, Sociedade Esportiva Gran São João, Prefeitura de Itatiba, Clube de Campo Rio Claro/Seme, Associação Esportiva Mocoquense e SEL/AABI. As partidas serão realizadas em dois tempos de12 minutos cronometrados.

A equipe de Itapira realiza duas partidas contra o Clube de Campo Rio Claro/Seme (segundo jogo da rodada) e contra a Associação Esportiva Mocoquense (quarto jogo do Festival).

1ª Conferência Municipal do IDOSO



PROGRAMAÇÃO PRÉ-CONFERÊNCIA

15 de Abril 2015
Local: Salão da Igreja Nossa Senhora Aparecida Prados
Horário: 19 horas

22 de Abril 2015
Local: Academia da Saúde
Horário: 19 horas

29 de Abril 2015
Local: Lar São Vicente de Paulo
Horário: 14 horas

PROGRAMAÇÃO CONFERÊNCIA MUNICIPAL

20 de Maio 2015
Local: Anfiteatro da Guarda Mirim
Horário: Das 8 horas às 11 horas e das 13h às 17 horas

Tema: Protagonismo e Empoderamento da pessoa Idosa por um Brasil de todas as Idades.

Participem!



Iniciativa e Organização:

CMI Conselho Municipal do Idoso de Itapira

ITAPIRA Secretaria de Promoção Social



EXPOSIÇÃO

80 ANOS

PROFESSOR JOSÉ BARRETTO SOBRINHO

"UMA HISTÓRIA DE AMOR PELA EDUCAÇÃO FÍSICA"

17 ABRIL

sexta-feira, às **19h30**, no Museu Municipal Histórico e Pedagógico "Comendador Virgolino de Oliveira"

realização: ITAPIRA Secretaria de Cultura e Turismo

Desfile de Escolha Pérola Negra

Faça parte deste show de Beleza Negra!

8 de maio, às 20 horas, no Clube da Saudade

Premiação
Pérola Negra
R$ 1.000,00
1ª Princesa
R$ 800,00
2ª Princesa
R$ 600,00

Inscreva-se para o Concurso!
De 10 de abril a 04 de maio

Local das inscrições: Secretaria de Cultura e Turismo
R. Rui Barbosa, 750 – B. Centro – Tel.: (19) 3813 1090

É necessário levar RG. Candidatas menores de 18 anos devem ir acompanhadas dos pais ou responsáveis. Idade mínima: 16 anos

Consulte o regulamento no site: www.itapira.sp.gov.br



F.P.JUDÔ

ITAPIRA Secretaria de Esporte e Lazer

3º TORNEIO AMIGOS DO JUDÔ DE ITAPIRA

Associação Amigos Judô Itapira

Domingo, 12 de Abril
Ginásio de Esportes Benedito Alves de Lima, o "Itapirão"
Rua Duque de Caxias, s/n - Itapira/SP
Pesagem: das 07:00h as 08:30h - Início da competição: 09:00h